



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a servidora **ODISSEIA MICHELE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.232.075-6/PR e inscrita no CPF nº 039.939.93, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR ODONTOLÓGICO E DE** - Nível C6, nomeada pela Portaria nº468/2017, matrícula: 3064-1, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial do Município
Nº 1402
De 18 / 12 / 2017
Ass: [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br